

DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E DISPENSA DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO

- a) REQUERIMENTO DA SEMMA, DEVIDAMENTE PREENCHIDO DE FORMA LEGÍVEL, ASSINADO E PROTOCOLADO;
- b) PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR (COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR VERDADEIRA) COM PODERES ESPECÍFICOS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA COM PRAZO DE VALIDADE ATÉ DOIS ANOS);
- c) CPF, RG E COMPROVANTE DE ENDEREÇO PARA O RESPONSÁVEL DO EMPREENDIMENTO (EM CASO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL, APRESENTAR DOCUMENTOS DOS SÓCIOS), PROCURADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO;
- d) CONTRATO SOCIAL (ÚLTIMA ALTERAÇÃO) E CNPJ PARA PESSOA JURÍDICA;
- e) INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL QUANDO FOR O CASO PARA PESSOA JURÍDICA;
- f) COMPROVANTE DE ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO;
- g) CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR, JUNTO AO CARTÓRIO DA COMARCA LOCAL, DEVERÁ ESTAR ATUALIZADA EM PERÍODO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA);
- h) CONTRATO DE LOCAÇÃO OU ARRENDAMENTO DO IMÓVEL (COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR VERDADEIRA), PARA OS CASOS DOS EMPREENDIMENTOS QUE NÃO ESTEJAM EM NOME DO REQUERENTE, SEJA PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA;
- i) CÓPIA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA DUAM – DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL (SOLICITAR APÓS PROTOCOLAR O REQUERIMENTO PREENCHIDO);
- j) CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL, DA PREFEITURA MUNICIPAL ATÉ A SEDE DO EMPREENDIMENTO, COM QUADRO DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO PONTO INICIAL E PONTO FINAL;
- k) CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO, SENDO PARA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DEVERÁ SER EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL;
- l) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO ITR E CCIR EMITIDA PELO INCRA, CASO O IMÓVEL SEJA NA ZONA RURAL;
- m) MCE – MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO (DETELHADO), COM ART;
- n) PGRS – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS, COM ART;
- o) CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL, SE O EMPREENDIMENTO FOR EM ZONA RURAL.

Obs: Durante o processo de análise poderá ser solicitados novas exigências.